

Portaria n.º 35/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIZETE ALVES ESTEVES, matrícula 37377, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 33/2024-139:

Averbem-se : 12 anos, 08 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/01/2024 sob o Nº 08001290.1.00920/19-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/2001 a 30/03/2003	2 Anos e 3 Meses	Hospital Cristo Redentor LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1989 a 31/12/1990	1 Ano e 4 Meses	Município de Luciara	Não informado
02/09/1991 a 31/12/1999	8 Anos, 3 Meses e 29 Dias	Município de Luciara	Não informado
01/03/2000 a 31/12/2000	10 Meses	Município de Barra do Garças	Não informado

Obs.: Omitido o período 31/03 a 06/08/2003, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar